PROJETO DE LEI Nº 236/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia (FECONSEG/BA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia (FECONSEG/BA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Tudo vale à pena quando a alma não é pequena".

Fernando Pessoa.

Filantropia vem do grego φίλος (amor) e άνθρωπος (homem), e significa "amor à humanidade". O seu antônimo é a misantropia.

O conjunto de ações de interesse social e comunitário que a Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia (FECONSEG/BA) desempenha, se reverte a favor do serviço e do trabalho. É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro. É uma trabalho profissional, visto que o voluntário ajuda quem precisa, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário.

O trabalho voluntário tem se tornado um importante fator de crescimento das organizações não-governamentais, componentes do Terceiro Setor. É graças a esse tipo de trabalho que muitas ações da sociedade organizada

têm suprido o fraco investimento ou a falta de investimento governamental em educação, saúde, lazer, etc.

Portanto, fica aqui meu pedido de apoio aos meus pares para a aprovação da renovação de utilidade pública municipal da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia (FECONSEG/BA). Entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Euzébio de Queiroz, s/n – Largo da Baixa do Bonfim, Salvador, BA - Cep.: 40415-485, CNPJ. 03.622.452/0001-01, que desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local do Bonfim e bairros adjacentes no amparo de seus moradores e filhos. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio aos jovens, crianças e adultos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

PAULO CÂMARA